



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 600 DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio da Servidora Patrícia Ferreira Gomes, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, combinado com o disposto na Lei nº 2.340/2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - A pedido, conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio a servidora pública municipal PATRÍCIA FERREIRA GOMES - Matrícula Funcional nº. 88/1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças desta Câmara Municipal de Nova Xavantina, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2025.

Parágrafo único – O gozo da licença prêmio de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período de 02/07/2025 a 31/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 01 de Julho de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente